



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

DATA: 24 de novembro de 2017.

HORÁRIO: 9:00 horas

CARTA CONVITE Nº: 05/2017
Exclusivo ME - EPP

PROCESSO CM Nº: 6113/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. MANOEL REDONDO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 52.56269 SSP/SP, representando a Empresa **MANOEL REDONDO-ME**; do **Sr. ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 41.475.202 SSP/SP, representando a Empresa **ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME**; do **Sr. JEAN CAMPOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 48.964.597 SSP/SP, representando a Empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME**.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **INABILITAR** a empresa **MANOEL REDONDO-ME**, por não apresentar o documento exigido no item 3.6.1 do Edital da Carta Convite nº 05/2017; a empresa **ARNON**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME, por não apresentar o documento exigido no item 3.4, alínea “d”, 3.6.1 e o item 3.7, do Edital da Carta Convite nº 05/2017 e a empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME**, por não apresentar o documento exigido no item 3.4, alínea “d” do Edital Carta Convite nº 05/2017.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, após manifestação prévia e favorável da Equipe Jurídica e aquiescência de todos os licitantes presentes, deferem prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequação da documentação de “Habilitação Jurídica”, com fulcro no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, designando nova Sessão Pública para **04 de dezembro de 2017, às 09h00, na sede desta Edilidade.**

Certificamos ainda que os Envelopes de Propostas Comerciais das empresas licitantes ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação e encontram-se totalmente fechados, indevassáveis e seus feixes rubricados por todos os membros desta comissão e empresas licitantes.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes estão cientes e de acordo com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de qualquer natureza.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, pela Equipe Jurídica e de Apoio e pelo representante da sociedade civil.

Por fim, consignamos que:

- a) A Comissão contou com o auxílio da Dra. Thais Cristina Santos como Equipe de Apoio Jurídico, para análise jurídica da classificação e habilitação.
- b) Auxiliaram a presente sessão pública, a Equipe de Apoio composta pelos servidores Kennedy de Moraes e Davi Carneiro Dutra de Macedo
- c) A presente sessão pública foi assistida e fiscalizada pelo cidadão Sr. GUILHERME GUAZZELI ARNOSTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 39212932.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Presidente

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Vice-Presidente

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES

Membro

Empresas:

MANOEL REDONDO
MANOEL REDONDO-ME

ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR
ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR-ME

JEAN CAMPOS DOS SANTOS
DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA-ME.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

Apoio Jurídico:

THAIS CRISTINA SANTOS
Procuradora

Equipe de Apoio:

KENNEDY DE MORAIS
Agente Administrativo Especializado

DAVI CARNEIRO DUTRA DE MACEDO
Agente Administrativo Especializado

Representante da Sociedade Civil:

GUILHERME GUAZZELI ARNOSTTI
RG nº 39212932